

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 346/2013 - GP**

Institui Comissão encarregada de elaborar a Carta de Serviços do 2º Grau da Justiça Eleitoral, em cumprimento à Meta nº 8/CNJ, e revoga as Portarias nºs 198/2013-GP e 33/2013-DG.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX e XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 2.193/2013 (Protocolo nº 4.911/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de elaborar a Carta de Serviços do 2º Grau da Justiça Eleitoral, em cumprimento à Meta nº 8/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS ANDRÉ COSTA (OUVIDORIA), CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA BONIFÁCIO FEITOSA (SFP/CADPP/SJ), JOSÉ FRANK VIANA DA SILVA (SPE/CS/STI), EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS (CCIA), ALESSIO MEDEIROS CAVALCANTI (AJCRE), FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS (EJE), LÍGIA ROGÉRIA MANIÇOBA FERREIRA (CAP/SAO), DANIEL BRUNO DAMASCENO BULHÕES (COED/SGP), para sob a presidência do primeiro, comporem na condição de titulares a comissão responsável pela elaboração da Carta de Serviços do 2º grau da Justiça Eleitoral, referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar como suplentes da referida comissão os servidores MARCELO FREIRE DE LIMA (Ouvidoria), LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS (CRE), JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR (CCIA), JOÃO HENRIQUE KOERIG (EJE), TICIANA CHRISTINA CARLOS LOPES (SJ), ANGÉLICA PINHEIRO SOBREIRA GONDIM (STI), FERNANDO VARELA DE FRANÇA JÚNIOR (SAO) e WALDYLÉCIO SOUZA DA SILVA (SGP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as Portarias nºs 198/2013-GP e 33/2013-DG.

Natal, 26 de agosto de 2013.


Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**
Presidente